

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VI - Nº CXVI

TERÇA-FEIRA,
23 DE SETEMBRO DE 2014

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Franciso Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secrataria Municipal de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vaneska Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita..... 1

Despachos da Prefeita..... ..

Atos do Vice-Prefeito..... ..

Despachos do Vice-Prefeito..... ..

Procuradoria Geral do Município..... ..

Secretaria Municipal de Governo..... ..

Assessoria Particular..... ..

Secretaria de Comunicação Social..... ..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda..... .. 2

Administração e Gestão de Pessoas..... .. 2

Controle Orçamentário e Auditoria..... .. 5

Desenvolvimento Econômico e Turismo..... .. 5

Agricultura..... .. 7

Trabalho e Renda..... .. 5

Defesa do Consumidor (Procon)..... .. 7

Saúde..... .. 8

Defesa Civil..... .. 8

Família e Assistência Social..... .. 8

Educação, Cultura e Esportes..... .. 8

Justiça e Assistência Judiciária..... ..

Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica..... ..

Relações Institucionais..... ..

Pesca e Aquicultura..... ..

Direitos do Idoso..... ..

Paz e Defesa Social..... ..

Infraestrutura..... ..

Obras, Urbanismo e Infraestrutura..... ..

Meio Ambiente..... ..

Limpeza Pública, Praças e Jardins..... ..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 8

CÂMARA MUNICIPAL..... ..

Atos da Prefeita		
Decreto nº 249/2014		
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO		
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,		
D E C R E T A:		
Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 195.726,90 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados		
SUPLEMENTAÇÕES		
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1.27.812.0151.1022 - IMPLANT. DA PRACA DA CULTURA E DOS ESPORTES - PEC		
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES		116.039,18
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		4.000,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPECIAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.400,00
TOTAL DA UG		127.439,18
070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA		
1.04.122.0067.2065 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		60.462,72
TOTAL DA UG		60.462,72
150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA		
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		7.825,00
TOTAL DA UG		7.825,00
Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:		
ANULAÇÕES		
270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.08.244.0009.4137 - BENEFÍCIO EVENTUAL		
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS		1.000,00
2.08.244.0009.4140 - BPC - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		1.000,00
2.08.244.0009.4462 - SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
FONTE 0224 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		116.039,18
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFER. ESPECIAL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		2.400,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
TOTAL DA UG		127.439,18
070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA		
1.20.601.0029.2118 - ESTRUTURAR PATRULHA PRÓPRIA DE MÁQ. E EQUIP. AGR.		
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO		38.397,67
1.20.602.0138.1393 - IMPLANTAR UNID. DEMONSTRAT. C/ AVICULTORES PIONEIROS		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		22.065,05
TOTAL DA UG		60.462,72
150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA		
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO		
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		7.825,00
TOTAL DA UG		7.825,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 22 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1736047

Portaria nº 1468/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Ação Judicial por **EVA-NEIDE BARBOSA DOS SANTOS**.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0037801-83.2012.8.19.0014, para que a Autora seja nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Estância da Penha, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE, convocar e nomear EVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Estância da Penha.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

01 foto colorida 3 x 4 recente;

Carteira de Identidade,

Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);

C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),

Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual,

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1735760

Portaria Nº1471/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2454/2013, que nomeou **Raquel Moreno Adriano Miranda Aires**, para exercer na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, o cargo em comissão de Chefe de Proteção Social Especial - Alta Complexibilidade, ***Simbolo DAS-05***, com vigência a contar de 01/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de setembro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1735946

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº445/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve **reverter**, com base no Parecer Jurídico nº2281/2014, deferido em 01.07.2014, exarado no processo nº2866/2014, Portaria de Concessão nº1265/2014 de 17 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial em 23.07.2014, a cota de pensão pertencente à HELLEN KARINE DE SOUZA MONTEIRO na condição de filha e pensionista do falecido funcionário HÉLIO GOMES MONTEIRO, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era Lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, na função de Vigilante Municipal, matrícula nº1725-2, para a viúva CARMEM LÚCIA SILVA MONTEIRO, e para concubina MARIA CELINA MARTINS DE SOUZA, para que cada uma passe a receber o percentual de 50%(cinquenta por cento),dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 10.05.2011, data em que Hellen Karine, completou 21 anos de idade.*(Todos os demais filhos também já completaram 21 anos de idade)* no valor de R\$ 1.908,56 (Hum mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos), tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.8º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,III,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.908,56	Hum mil novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Portaria Nº471/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº213.106-4/11, republicar a Portaria nº200/2010, publicada no D.O. em 16 de julho de 2009, para vigor nos seguintes termos: **fixar a partir de 03 de março de 2010** em R\$ 1.433,61(Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos) o provento mensal da SRª OLGA SUELY BARBOSA DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II-25hs, matrícula nº0266, aposentada conforme Portaria nº096/2008, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no D.O. em 3 de março de 2010, com base no art.6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor II-25hs, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei nº5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/09 e Lei nº8.166/10.	R\$ 1.024,01	Hum mil vinte quatro reais e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 256,00	Duzentos e cinquenta e seis reais.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90 e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 153,60	Cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos.
Total:	R\$1.433,61	Hum mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 27 de agosoto de 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº472/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13.08.2014, em R\$ 15.972,88 (Quinze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com base nos Parecer Jurídico nº2446/2014, deferido em 31.07.2014 exarado no processo nº3747/2014, e Portaria de Concessão nº1327/2014, de 07 de agosto de 2014, publicado no Órgão oficial em 13.08.2014, a Pensão Mensal da SRa. ANA MARIA CODEÇO DE ALMEIDA, na condição de viúva do falecido funcionário RONALD FIGUEIRA GONÇALVES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº1646, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 30.05.2014, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 15.972,88	Quinze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos.
---	----------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE AGOSTO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº473/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13.08.2014, em R\$ 1.125,87 (Hum mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), com base nos Parecer Jurídico nº2397/2014, deferido em 28.07.2014 exarado no processo nº1930/2014, e Portaria de Concessão nº1328/2014, de 07 de agosto de 2014, publicado no Órgão oficial em 13.08.2014, a Pensão Mensal de CAROLINE SANTIAGO FERREIRA, na condição de filha menor de 21 anos de idade, do falecido funcionário CARLOS ALBERTO FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II, matrícula nº1467, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 14.05.2013, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,III,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.125,87	Hum mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE AGOSTO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº474/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 13.08.2014, em R\$ 1.059,61 (Hum mil e cinquenta e nove reais e sessenta e hum centavos), com base nos Parecer Jurídico nº2396/2014, deferido em 28.07.2014 exarado no processo nº2913/2014, e Portaria de Concessão nº1326/2014, de 07 de agosto de 2014, publicado no Órgão oficial em 13.08.2014, a Pensão Mensal de CARMELIA JOVENTINO DOS SANTOS, na condição de viúva do falecido funcionário GESSY ARAÚJO DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Governo, na função de Auxiliar de Serviços, matrícula nº1143, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, com efeito a contar do óbito em 28.03.2014, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS, (art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.059,61	Hum mil e cinquenta e nove reais e sessenta e hum centavos.
---	---------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE AGOSTO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383



CAMPOS
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - *Assessor de Comunicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ

PORTARIA Nº475/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
Resolve, fixar a partir de 31 de março de 2014, em R\$ 2.446,34(Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), o provento mensal da **SRª. VANDA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº6867, aposentada conforme Portaria nº767/2014, de 24 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 31 de março de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art.40,§5º, da CR/88 correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinqüênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Progressão: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.446,34	Dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº476/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09 de novembro de 2012, em R\$ 2.376,36(Dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. ANGELA MARTA HADDAD PARENTE KURY**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Professor I - 20 horas - "C", matrícula nº16025, aposentada conforme Portaria nº1808/2012, de 31 de outubro de 2012, publicada no Órgão Oficial em 09 de novembro de 2012, com base no artigo 6º, I,II,III e IV da EMC 41/2003, c/c art.40, §5ºda CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "C" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011 e Lei nº8.306/2012.	R\$ 1.697,40	Hum mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos.
Quinqüênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 424,35	Quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 254,61	Duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e hum centavos.
Total	R\$ 2.376,36	Dois mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº478/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 21 de maio de 2014, em R\$ 1.230,56 (Hum mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. MIRENE HENRIQUES**, Lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, na função de Agente de Serviço Gerais III, matrícula nº0302, aposentada conforme Portaria nº965/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 6º da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 820,38	Oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 246,11	Duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigos 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 164,07	Cento e sessenta e quatro reais e sete centavos.
Total:	R\$ 1.230,56	Hum mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº479/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 31 de março de 2014, em R\$ 3.551,07(Três mil quinhentos e cinquenta e hum reais e sete centavos), o provento mensal da **SRª. HELENA LOPES VASCONCELLOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "J", matrícula nº1959, aposentada conforme Portaria nº763/2014, de 21 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 31 de março de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art. 40, § 5º,da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.219,43	Dois mil duzentos e dezenove reais e quarenta e três centavos.
Quinqüênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 665,82	Seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 332,91	Trezentos e trinta e dois reais e noventa e hum centavos.
Total	R\$ 3.551,07	Três mil quinhentos e cinquenta e hum reais e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº480/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 24 de março de 2014, em R\$ 2.663,33 (Dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA RITA FERREIRA KLEN DE MATTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Professor I - 16 horas - "J", matrícula nº1578, aposentada conforme Portaria nº757/2014, de 20 de março de 2014, publicada no Órgão Oficial em 24 de março de 2014, com base no artigo 6º, paragrafo único da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.775,56	Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
Quinqüênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 532,66	Quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos.
Adicional: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 355,11	Trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos.
Total	R\$ 2.663,33	Dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº481/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 10 de abril de 2014, em R\$ 3.184,93 (Três mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), o provento mensal da **SRª. ZONAI DI DE SOUZA BARRETO BARCELOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "F", matrícula nº11510, aposentada conforme Portaria nº842/2014, de 04 de abril de 2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 2.211,77	Dois mil duzentos e onze reais e setenta e sete centavos.
Quinqüênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 442,35	Quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 9% (Nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 199,05	Cento e noventa e nove reais e cinco centavos.

Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 331,76	Trezentos e trinta e hum reais e setenta e seis centavos.
Total	R\$ 3.184,93	Três mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº482/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 10 de abril de 2014, em R\$ 2.301,70(Dois mil trezentos e hum reais e setenta centavos), o provento mensal da **SRª. ROSANI SEIPEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - “C”, matrícula nº15571, aposentada conforme Portaria nº848/2014, de 04 de abril de 2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra “C” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014	R\$ 1.534,47	Hum mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 460,34	Quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 306,89	Trezentos e seis reais e oitenta e nove centavos.
Total	R\$ 2.301,70	Dois mil trezentos e hum reais e setenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº484/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 10 de abril de 2014, em R\$ 2.758,24(Dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), o provento mensal da **SRª. MARINETE RIBEIRO MAGALHÃES MANHÃES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - “H”, matrícula nº06351, aposentada conforme Portaria nº849/2014, de 04 de abril de 2014, publicada no Órgão Oficial em 10 de abril de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra “H” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 1.779,52	Hum mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 444,88	Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 266,92	Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos.
PROGRESSÃO: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 266,92	Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos.
Total	R\$ 2.758,24	Dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº486/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 10 de abril de 2014, em R\$ 1.230,56 (Hum mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. ALCINEA RODRIGUES DE SOUZA BATISTA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Agente de Serviço Gerais III, matrícula nº04146, aposentada conforme Portaria nº845/2014, de 04 de abril de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 6º da EC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível I, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 820,38	Oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 246,11	Duzentos e quarenta e seis reais e onze centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001 artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 164,07	Cento e sessenta e quatro reais e sete centavos.
Total:	R\$ 1.230,56	Hum mil duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº485/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17 de junho de 2014, em R\$ 1.850,48(Hum mil oitocentos e cinquenta reais quarenta e oito centavos), o provento mensal do **SR. JORGE TEIXEIRA DE FARIA**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, na Função de Agente de Oficina Mecânica I, matrícula nº2988, aposentado conforme Portaria nº1104/2014, de 12 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2014, com base no artigo 3º, da EC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível V, letra “A” da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 1.193,86	Hum mil cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (Trinta e cinco por centos) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 417,85	Quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001 artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, “b”, da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.709/2005.	R\$ 238,77	Duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos.
Total:	R\$ 1.850,48	Hum mil oitocentos e cinquenta reais quarenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº487/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 3.116,58 (Três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal da **SRª. RITA DE CÁSSIA POMPERMAYER EDUARDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - “F”, matrícula nº10800, aposentada conforme Portaria nº3203/2013, de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra “F” da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.010,70	Dois mil e dez reais e setenta centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 402,14	Quatrocentos e dois reais e quatorze centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 301,60	Trezentos e hum reais e sessenta centavos.
Adicional: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 402,14	Quatrocentos e dois reais e quatorze centavos.
Total	R\$ 3.116,58	Três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº488/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 09 de junho de 2014, em R\$ 4.028,25(Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA ANGELA BENVINDO DE AZEVEDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "I", matrícula nº2047, aposentada conforme Portaria nº1059/2014, de 02 de junho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 09 de junho de 2014, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º, da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "I" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 2.441,37	Dois mil quatrocentos e quarenta e hum reais e trinta e sete centavos.
Quinqüênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 732,41	Setecentos e trinta e dois reais e quarenta e hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 366,20	Trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/2009.	R\$ 488,27	Quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos.
Total	R\$ 4.028,25	Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

PORTARIA Nº489/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 21 de maio de 2014, em R\$ 4.028,25(Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), o provento mensal da **SRª. INÊS MOSSO DE AZEVEDO LINHARES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I-DQS - "J", matrícula nº3103, aposentada conforme Portaria nº960/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 3º, da EC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente cargo de Professor I-DQS, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.429/2003; lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº8.338/2013 e Lei nº8.541/2014.	R\$ 2.441,37	Dois mil quatrocentos e quarenta e hum reais e trinta e sete centavos.
Quinqüênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 732,41	Setecentos e trinta e dois reais e quarenta e hum centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 366,20	Trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos.
PROGRESSÃO: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/2009.	R\$ 488,27	Quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos.
Total	R\$ 4.028,25	Quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE SETEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Secretária Municipal de Trabalho e Renda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.025.000073-1-PR, convite nº. 039/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa para o fornecimento de mobiliário e aparelhos eletroeletrônicos para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda do Município de Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora **DOS GOULART MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.787.243/0001-35, com o valor total de R\$ 45.670,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais).
PUBLIQUE-SE.

Em 18 de Agosto de 2014.

Joilza Rangel Abreu

= Secretária Municipal de Trabalho e Renda =

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo

FUNDECAM

PORTARIA FUNDECAM 01/2014
O Presidente do Fundo de Desenvolvimento de Campos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Valorização e Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município:

ALBERTO LUIZ ALVES CRESPO, mat. 33002;
ROBERTA VASCONCELOS DE SOUSA, mat. 20813;
ROBSON OLIVEIRA CHIPOLECHO DE SÁ, mat. 21497.

Esses, sob a presidência do primeiro, atuarão com o fim de promover o exame pericial dos materiais desta municipalidade, conforme regulamenta o Decreto 252/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Desenvolvimento de Campos, Campos dos Goytacazes - RJ, 22 de setembro de 2014.

Otávio Amaral de Carvalho
Presidente do FUNDECAM

Id: 1736013

Id: 1735482

Id: 1735920

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/09/2014 AS 09:08 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2014	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				REFERENCIA: AGOSTO	
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 16/09/2014	
				PAG.: 1	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	3.148.964,98D	8.995.241,94	2.489.599,37	9.654.607,55D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	3.022.876,15D	1.078.943,16	739.510,83	3.362.308,48D
111000000	DISPONIVEL	2.971.756,06D	1.053.094,46	713.662,13	3.311.188,39D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.971.756,06D	1.053.094,46	713.662,13	3.311.188,39D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.974,69D	496.339,27	538.610,93	10.703,03D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.974,69D	496.339,27	538.610,93	10.703,03D
111129941	= BANCO ITAU S/A	52.974,69D	496.339,27	538.610,93	10.703,03D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	2.918.781,37D	556.755,19	175.051,20	3.300.485,36D
111131800	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	2.918.781,37D	556.755,19	175.051,20	3.300.485,36D
111131841	= BANCO ITAU S/A	2.918.781,37D	556.755,19	175.051,20	3.300.485,36D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	51.120,09D			51.120,09D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	4.495,00D			4.495,00D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	4.495,00D			4.495,00D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	46.625,09D			46.625,09D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	46.625,09D			46.625,09D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	46.625,09D			46.625,09D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		25.848,70	25.848,70	
113100000	ESTOQUES		25.848,70	25.848,70	
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		25.848,70	25.848,70	
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		25.848,70	25.848,70	
140000000	ATIVO PERMANENTE	118.103,83D	136.548,49	29.401,69	225.250,63D
142000000	IMOBILIZADO	118.103,83D	136.548,49	29.401,69	225.250,63D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	118.103,83D	136.548,49	29.401,69	225.250,63D
142110000	BENS IMOVEIS		133.268,49		133.268,49D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO		133.268,49		133.268,49D
142120000	BENS MOVEIS	118.103,83D	3.280,00	29.401,69	91.982,14D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	7.168,00D	1.030,00		8.198,00D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	3.249,00D		872,00	2.377,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	6.500,00D		850,00	5.650,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	24.791,00D		1.928,00	22.863,00D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	62.960,63D	850,00	19.348,00	44.462,63D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	11.555,20D	1.400,00	5.003,69	7.951,51D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	480,00D			480,00D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	1.400,00D		1.400,00	
190000000	ATIVO COMPENSADO	7.985,00D	7.779.750,29	1.720.686,85	6.067.048,44D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		1.575.115,56	1.200.115,56	375.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		975.057,78	600.057,78	375.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		409.051,20	566.006,58	156.955,38C
191140000	= RECEITA REALIZADA		566.006,58	34.051,20	531.955,38D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		600.057,78	600.057,78	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		600.057,78	600.057,78	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		566.006,58	34.051,20	531.955,38D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		34.051,20	566.006,58	531.955,38C
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		2.615.218,00	21.737,40	2.593.480,60D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		1.075.000,00		1.075.000,00D

Assinatura de Joilza Rangel Abreu
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Matr. 21885

Assinatura de Luciana M. de Lencastre
Secretaria do PROCON
Matr. 24159

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/09/2014 AS 09:08 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2014	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON				REFERENCIA: AGOSTO	
00007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 16/09/2014	
				PAG.: 2	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
192110000	= DOTACAO INICIAL		375.000,00		375.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		700.000,00		700.000,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		700.000,00		700.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		1.540.218,00	21.737,40	1.518.480,60D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		1.540.218,00	21.737,40	1.518.480,60D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		770.109,00	10.868,70	759.240,30D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		770.109,00		770.109,00D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			10.868,70	10.868,70C
192410400	EMPENHOS POR CREDOR				

192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CRED	O	770.109,00	10.868,70	759.240,30D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	770.109,00	10.868,70	759.240,30D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	2.952.252,89	447.347,94	2.504.904,95D
193110000 COTAS FINANCEIRAS		2.150.000,00		2.150.000,00D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.075.000,00		1.075.000,00D
193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	C	1.075.000,00		1.075.000,00D
193120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		1.075.000,00		1.075.000,00D
193120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	C	1.075.000,00		1.075.000,00D
193200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	C	1.075.000,00		1.075.000,00D
193290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE	C	582.094,46	242.662,13	339.432,33D
193290100 = DISPONIBILIDADE POR DESTINACA	C	582.094,46	242.662,13	339.432,33D
193300000 OBRIGACOES A PAGAR		220.158,43	204.685,81	15.472,62D
193310000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A	C	220.158,43	204.685,81	15.472,62D
197000000 OUTROS CONTROLES		621.163,84	35.500,95	585.662,89D
197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		208.610,93	16.087,88	192.523,05D
197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE	C	208.478,45	16.087,88	192.390,57D
197520000 CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORE	C	132,48		132,48D
197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO		412.552,91	19.413,07	393.139,84D
197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C	201.360,62	16.087,88	185.272,74D
197620000 CONSIGNACOES PAGAS	C	7.250,31		7.250,31D
197630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C	7.821,43		7.821,43D
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO	C	196.120,55	3.325,19	192.795,36D
199000000 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	C	7.985,00D	15.985,00	8.000,00D
199100000 RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	C	7.985,00D	15.985,00	8.000,00D
199110000 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	C	7.985,00D	15.985,00	8.000,00D
199110600 CONTROLE DE ADNTAMENTOS CONCED		7.985,00D	15.985,00	8.000,00D
199110601 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	7.985,00D	15.985,00	8.000,00D
200000000 PASSIVO		3.148.964,98C	6.766.947,86	9.216.250,73C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		132,48C	12.834.233,61	8.354,79C
211000000 DEPOSITOS		132,48C	227.979,86	703,60C
211100000 CONSIGNACOES		132,48C	7.821,43	703,60C
211110000 PREVIDENCIA SOCIAL	F		7.821,43	550,00
211110300 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E	F		550,00	550,00C
211140000 TESOURO MUNICIPAL			550,00	550,00C
211140100 = I.S.S. A RECOLHER	F	132,48C	7.271,43	153,60C
211140500 = I.R.R.F. - TERCEIROS PF/PJ A R	F		7.271,43	153,60C

Leandro A. N. Lubiano
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Leandro A. N. Lubiano
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/09/2014 AS 09:08 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS
EXERCICIO: 2014
OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 16/09/2014
PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
212000000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO			212.507,24	7.651,19C
212100000 OBRIGACOES A PAGAR			220.158,43	7.651,19C
212110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO			220.158,43	7.651,19C
212110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXER			220.158,43	7.651,19C
212110101 = FORNECEDORES E CREDORES	F		174.818,53	7.651,19C
212110102 = DIARIAS DO EXERCICIO	F		16.750,00	
212110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E	F		20.938,71	
240000000 PATRIMONIO LIQUIDO	P	3.140.847,50C		3.140.847,50C
241000000 PATRIMONIO / CAPITAL		3.140.847,50C		3.140.847,50C
241100000 PATRIMONIO	P	414.352,75C		414.352,75C
241300000 SALDO PATRIMONIAL	P	2.726.494,75C		2.726.494,75C
290000000 PASSIVO COMPENSADO		7.985,00C	6.547.190,31	6.067.048,44C
291000000 PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT	O		375.000,00	375.000,00C
291100000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR	O		375.000,00	375.000,00C
291110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA	O		375.000,00	375.000,00C
291200000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE			375.000,00	375.000,00C
291210000 CONTROLE POR FONTE			375.000,00	375.000,00C
291210100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		375.000,00	375.000,00C
291219900 = OUTROS CONTROLE POR FONTE DE	O		375.000,00	375.000,00C
292000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES	O	1.875.442,18	4.468.922,78	2.593.480,60C
292100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO	O	988.373,44	2.063.373,44	1.075.000,00C
292110000 = CREDITO DISPONIVEL	O	770.109,00	1.085.868,70	315.759,70C
292130000 DOTACAO UTILIZADO	O	218.264,44	977.504,74	759.240,30C
292130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR	O	214.939,25	773.434,19	558.494,94C
292130200 = DOTACAO LIQUIDADA	O	3.325,19	204.070,55	200.745,36C
292400000 EXECUCAO DA DESPESA	O	887.068,74	2.405.549,34	1.518.480,60C
292410000 EMISSAO DE EMPENHO	O	887.068,74	2.405.549,34	1.518.480,60C
292410100 EMPENHO POR EMISSAO	O	443.534,37	1.202.774,67	759.240,30C
292410101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	O	214.939,25	773.434,19	558.494,94C
292410102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P	O	212.507,24	220.158,43	7.651,19C
292410103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P	O	16.087,88	209.182,05	193.094,17C
292410400 EMPENHOS POR CREDORES		443.534,37	1.202.774,67	759.240,30C
292410401 = VALORES A LIQUIDAR	O	214.939,25	773.434,19	558.494,94C
292410402 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO	O	212.507,24	220.158,43	7.651,19C
292410403 = VALORES PAGOS-POR CREDOR	O	16.087,88	209.182,05	193.094,17C
293000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE	C	4.245.262,18	6.750.167,13	2.504.904,95C
293100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	C	3.790.092,81	5.940.092,81	2.150.000,00C
293110000 COTAS FINANCEIRAS		988.373,44	2.063.373,44	1.075.000,00C
293110100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		988.373,44	2.063.373,44	1.075.000,00C
293110101 = COTA DE DESPESA A FIXAR	C		1.075.000,00	1.075.000,00C
293110103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	C	770.109,00	10.868,70	759.240,30D
293110104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA	C	214.939,25	773.434,19	558.494,94C
293110105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU	C	3.325,19	204.070,55	200.745,36C
293120000 COTA ORCAMENTARIA		801.719,37	3.876.719,37	1.075.000,00C
293120200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR	C	794.538,00	1.106.109,00	311.571,00C

Leandro A. N. Lubiano
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Leandro A. N. Lubiano
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/09/2014 AS 09:08 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON
00007 - GESTAO DE FUNDOS
EXERCICIO: 2014
OPCAO : 3
REFERENCIA: AGOSTO
DATA : 16/09/2014
PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
293120300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EM	C		793.538,00	1.000,00C
293120400 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO	C		770.109,00	3.188,70C
293120500 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR	C		773.297,70	558.494,94C
293120600 = COTA LIQUIDADA A PAGAR	C		773.434,19	7.651,19C
293120700 = COTA PAGA	C		220.158,43	193.094,17C
293200000 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA	C		209.182,05	339.432,33C
293300000 OBRIGACOES A PAGAR			582.094,46	15.472,62C
293310000 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO			227.979,86	15.472,62C
293310100 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC	C		227.979,86	15.472,62C
293310200 = CONSIGNACOES	C		220.158,43	7.651,19C
297000000 OUTROS CONTROLES			7.821,43	7.821,43C
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			621.163,84	585.662,89C
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		208.610,93	192.523,05C
297520000 = CONTROLE DE IRRF - DIRF	C		208.478,45	192.390,57C
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			132,48	132,48C
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		412.552,91	393.139,84C
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C		201.360,62	185.272,74C
297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		7.250,31	7.250,31C
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C		7.821,43	7.821,43C
299000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C	7.985,00C	196.120,55	192.795,36C
299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		7.985,00C	16.000,00	8.000,00C
299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	7.985,00C	16.000,00	8.000,00C
300000000 DESPESA	F		15.985,00	8.000,00C
330000000 DESPESAS CORRENTES	F		204.070,55	8.000,00C
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.325,19	200.745,36D
333900000 APLICACOES DIRETAS			69.772,06	66.446,87D
333901400 DIARIAS - CIVIL			69.772,06	66.446,87D
333901414 DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL	F		13.150,00	66.446,87D
333901417 DIARIAS NO PAIS - AGENTES POLIT	F		4.500,00	10.900,00D
333901499 OUTRAS DIARIAS	F		1.750,00	2.250,00D
333903000 MATERIAL DE CONSUMO	F		6.900,00	1.750,00D
333903026 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	F		16.960,00	6.900,00D
333903064 DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO	F		960,00	16.021,30D
333903099 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F		12.000,00	960,00D
333903200 MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUI	F		4.000,00	11.061,30D
333903201 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	F		7.950,00	4.000,00D
333903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE	F		7.950,00	7.950,00D
333903916 SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS	F		31.712,06	7.950,00D
333903917 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.	F		19.685,00	31.575,57D
333903935 ENCARGOS C/INSS S/PRESTACAO DE	F		7.680,00	19.685,00D
333903958 SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	F		236,44	7.680,00D
333903981 SERVICOS BANCARIOS	F		3.974,00	124,79D
340000000 DESPESAS DE CAPITAL	F		136,62	3.974,00D
344000000 INVESTIMENTOS	F		134.298,49	111,78D
344900000 APLICACOES DIRETAS			134.298,49	134.298,49D

Leandro A. N. Lubiano
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Leandro A. N. Lubiano
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/09/2014 AS 09:08 *		EXERCÍCIO: 2014		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: AGOSTO	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON							
00007 - GESTAO DE FUNDOS							
				DATA : 16/09/2014		PAG.: 5	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
344905100	OBRAS E INSTALACOES						
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO			133.268,49		133.268,49D	
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			133.268,49		133.268,49D	
344905206	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC			1.030,00		1.030,00D	
400000000	RECEITA			1.030,00		1.030,00D	
410000000	RECEITAS CORRENTES			34.051,20	566.006,58	531.955,38C	
413000000	RECEITA PATRIMONIAL				566.006,58	531.955,38C	
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				192.703,99	192.703,99C	
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR				192.703,99	192.703,99C	
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCU				192.703,99	192.703,99C	
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE				192.703,99	192.703,99C	
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				192.703,99	192.703,99C	
419100000	MULTAS E JUROS DE MORA			34.051,20		192.703,99C	
419190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS			34.051,20	373.302,59	339.251,39C	
419192600	MULTAS PREVISTA LEG.S/DEF.DIR.			34.051,20	371.926,28	337.875,08C	
419192601	MULTA S/DEFESA DIREITOS DIFUSOS			34.051,20	371.926,28	337.875,08C	
419900000	RECEITAS DIVERSAS			34.051,20	371.926,28	337.875,08C	
419909900	OUTRAS RECEITAS				371.926,28	337.875,08C	
419909901	OUTRAS RECEITAS				1.376,31	1.376,31C	
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO				1.376,31	1.376,31C	
510000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			260.670,54	1.376,31	1.376,31C	
512000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS			132,48	17.136,29	243.534,25D	
512100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC			132,48	132,48		
512120000	REPASSE CONCEDIDO			132,48	132,48		
512120100	= REPASSE CONCEDIDO			132,48	132,48		
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			132,48	132,48		
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS			260.538,06	17.003,81	243.534,25D	
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			208.476,37	16.065,11	192.411,26D	
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S			208.476,37	16.065,11	192.411,26D	
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS			208.476,37	16.065,11	192.411,26D	
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			52.061,69	938,70	51.122,99D	
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS			52.061,69	938,70	51.122,99D	
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			52.061,69	938,70	51.122,99D	
523120199	OUTRAS			27.151,69		27.151,69D	
523120200	BENS DE ESTOQUE			27.151,69		27.151,69D	
523120202	CONSUMO IMEDIATO			24.910,00	938,70	23.971,30D	
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO			24.910,00	938,70	23.971,30D	
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			17.136,29	367.817,34	350.681,05C	
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			1.071,18	159.340,97	158.269,79C	
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE			132,48	132,48		
612120000	REPASSE RECEBIDO			132,48	132,48		
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			132,48	132,48		
613000000	MUTACOES ATIVAS			132,48	132,48		
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			938,70	159.208,49	158.269,79C	
613110000	AQUISICOES DE BENS			938,70	159.208,49	158.269,79C	
				938,70	159.208,49	158.269,79C	

Lucas
Assessoria Municipal da Silva Lemos
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Lucas
Assessoria Municipal da Silva Lemos
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 16/09/2014 AS 09:08 *		EXERCÍCIO: 2014		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA						REFERENCIA: AGOSTO	
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON							
00007 - GESTAO DE FUNDOS							
				DATA : 16/09/2014		PAG.: 6	
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
613110100	BENS IMOVEIS				133.268,49	133.268,49C	
613110200	BENS MOVEIS			938,70	25.940,00	25.001,30C	
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE				1.030,00	1.030,00C	
613110202	BENS DE ESTOQUE			938,70	24.910,00	23.971,30C	
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			16.065,11	208.476,37	192.411,26C	
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			16.065,11	208.476,37	192.411,26C	
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			16.065,11	208.476,37	192.411,26C	
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA			16.065,11	208.476,37	192.411,26C	
RESUMO :							
ATIVO		=	9.654.607,55D				
PASSIVO		=	9.216.250,73C				
DESPESA		=	200.745,36D				
RECEITA		=	531.955,38C				
RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO		=	243.534,25D				
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		=	350.681,05C				

Lucas
Assessoria Municipal da Silva Lemos
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Lucas
Assessoria Municipal da Silva Lemos
Secretaria Executiva
do PROCON
Matr.: 21605

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria F.M.S. Nº. 0136/2014

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os regis-

tros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO o deferimento da solicitação de cessão recíproca nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 2948/2014, entre Karina Monteiro Soares, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 28148 e Maria Dulce Lopes Maciel, servidora pública da Prefeitura Municipal de Carapebus - RJ, Cirurgiã dentista, matrícula 3422021.
CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.
RESOLVE:
Tornar pública a cessão da servidora pública Karina Monteiro Soares, cirurgiã dentista, matrícula 28148, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Carapebus - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de publicação a 31/12/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,
Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1735610

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 026/2014, Processo nº. 2014.099.000164-1-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção (cadeira de rodas, andador, bengalas, muletas) para distribuição gratuita pelo Centro Regional de Reabilitação que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, às licitantes:
CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.179.046/0001-70), registro dos itens: 01, 04 e 05;
M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00), registro dos itens: 02, 03 e 06.
PUBLIQUE-SE

Em 11 de Agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1735873

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Cadeira de rodas para tetraplégico tipo padrão	20	UNIDADE	HOSPIMETAL	R\$ 1.170,00	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.179.046/0001-70)
2	Andador fixo / articulado em alumínio com quatro ponteiros	50	UNIDADE	DILEPE	R\$ 90,00	M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
3	Bengala canadense regulável em altura	50	UNIDADE	DILEPE	R\$ 66,00	M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
4	Muletas axilar tubular em alumínio regulável na altura	5	UNIDADE	BOITUVA	R\$ 70,00	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.179.046/0001-70)
5	Cadeira de rodas adulto / infantil (tipo padrão)	200	UNIDADE	HOSPIMETAL	R\$ 300,00	CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.179.046/0001-70)
6	Cadeira de rodas para banho com assento sanitário	200	UNIDADE	CDS	R\$ 140,00	M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1736022

0000178818	0000029750	0000098398	0000059011	0000070305	0000080627	0000094238							
0000146072	0000101618	0000146677	0000031290	0000180567	0000118886	0000151957	0000161441	0000062527	0000022267	0000000201	0000124445	0000053339	0000014518
0000016365	0000082272	0000161712	0000190171	0000072935	0000127187	0000079937	0000171649	0000072297	0000002399	0000172058	0000155084	0000025619	0000054319
0000166404	0000191436	0000123917	0000042215	0000017388	0000135406	0000026511	0000052092	0000069107	0000151537	0000031988	0000100380	0000030955	0000104452
0000048560	0000035307	0000190397	0000017191	0000107744	0000087851	0000074031	0000125369	0000057169	0000030358	0000136908	0000060306	0000160884	0000018377
0000181869	0000006550	0000126106	0000024050	0000151793	0000103111	0000157816	0000170405	0000085048	0000155391	0000191376	0000147408	0000097528	0000024477
0000179247	0000156954	0000075544	0000129988	0000046071	0000106426	0000057948	0000052725	0000147947	0000050662	0000013774	0000117880	0000069137	0000084850
0000018092	0000166396	0000010326	0000106760	0000060063	0000139816	0000062626	0000020316	0000063727	0000178264	0000178360	0000013434	0000046150	0000128922
0000146768	0000121260	0000182127	0000043241	0000137697	0000038470	0000011333	0000131086	0000067703	0000124978	0000011651	0000026232	0000189689	0000054218
0000106603	0000040768	0000049473	0000080713	0000155578	0000093457	0000065091	0000116661	0000120202	0000005070	0000151434	0000015881	0000097937	0000145501
0000085051	0000001158	0000093873	0000155500	0000036080	0000036116	0000052242	0000101699	0000130997	0000113504	0000156809	0000181551	0000107924	0000002948
0000036678	0000019692	0000135776	0000135808	0000130111	0000097035	0000113980	0000027142	0000119698	0000160018	0000011853	0000168175	0000072917	0000000408
0000085453	0000067732	0000157489	0000057481	0000134951	0000098610	0000019652	0000139639	0000108740	0000158617	0000056465	0000105977	0000074538	0000160725
0000032377	0000175847	0000003203	0000096286	0000151663	0000035140	0000069794	0000068023	0000137791	0000174097	0000100499	0000176236	0000064246	0000112661
0000054225	0000002092	0000169232	0000059939	0000144604	0000167716	0000001688	0000080073	0000010523	0000081269	0000091756	0000066472	0000164397	0000117300
0000181771	0000025229	0000090996	0000003078	0000139855	0000003893	0000001537	0000058729	0000158240	0000013655	0000183405	0000101383	0000096288	0000170687
0000099753	0000096283	0000082311	0000100389	0000025853	0000089216	0000118948	0000080378	0000012762	0000060104	0000010440	0000126012	0000029278	0000163077
0000021080	0000028515	0000120550	0000096632	0000153735	0000050696	0000071850	0000119082	0000019888	0000124888	0000020443	0000171644	0000010262	0000058861
0000110452	0000069721	0000022969	0000090332	0000003459	0000189335	0000086965	0000013915	0000075351	0000146970	0000040147	0000082335	0000145040	0000152205
0000023253	0000106661	0000080056	0000069192	0000056756	0000122629	0000076198	0000093482	0000018787	0000139803	0000137286	0000031389	0000076748	0000115269
0000060725	0000100119	0000160313	0000109018	0000161676	0000096885	0000063583	0000147378	0000191791	0000101798	0000184575	0000035719	0000116371	0000128704

Id: 1735480

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

AVISO DE CONTINUIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que no dia **25 de setembro de 2014, às 10:00h (dez horas)**, na sala de licitações da Prefeitura, situada na Rua Coronel Ponciano de Aze-re-do Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, telefone nº (22) 2733-6991, abrirá uma nova sessão para dar continuidade à licitação - **Pregão Presencial de nº 006/2014**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (cartuchos, toners, CD, DVD, e etc.) para suprir as necessidades de toda Rede Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2014.
Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira da PMCG

Id: 1736012

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio gasoso e locação de cilindros para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de setembro de 2014, às 11h (onze horas).

Id: 1736020

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 018/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo II (Bola, rede, medalhas chuteiras, etc.) para atender a **Fundação Municipal de Infância e da Juventude**, que foram **REGISTRADOS** pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unitário R\$	Empresa detentora do registro
1	BOLA DE HANDEBOL SUECA	Penalty/H1L Suécia	Um	15	125,00	Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda (CNPJ nº 27.391.093/0001-89)
2	REDE PARA GOL - FUTSAL - NY-LON	Impacto	Par	05	44,50	Bazar Costa e Monteiro de São Gonçalo (CNPJ nº 07.958.389/0001-21)
3	CONES DE TREINAMENTO - MODELO: LX-132	Kanga	un	150	7,50	
4	MEDALHA REDONDA - COM 59 mm DE DIÂMETRO.	Indústria Vitória/ Ref: M-059	Um	800	2,99	Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda (CNPJ nº 27.391.093/0001-89)
5	TROFÉU COM 73 cm DE ALTURA	Vitória	Um	70	132,30	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda (Cnpj nº 09.186.657/0001-60)
6	CHUTEIRAS - NUMERAÇÃO: 37 A 46, MASCULINO.	Winner	Par	70	62,30	
7	BOMBA PARA INFLAR BOLA	Penalty	Um	12	17,85	Bazar Costa e Monteiro de São Gonçalo (CNPJ nº 07.958.389/0001-21)
8	COLETE ESPORTIVO DE IDENTIFICAÇÃO	Kanga	Um	480	4,58	
9	CHUTEIRA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA	Placar/Society	Um	12	45,90	Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda (CNPJ nº 27.391.093/0001-89)
10	KIMONO DE TAEKWONDO	Shinay	Um	175	72,99	Bazar Costa e Monteiro de São Gonçalo (CNPJ nº 07.958.389/0001-21)
11	CALÇA PARA TAEKWONDO	Shinai/Canelada	Um	260	49,90	Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda (CNPJ nº 27.391.093/0001-89)
12	SACO DE PANCADA - GRANDE 60KG	Shinai/120cm	Um	02	149,00	Dinha Calçados e Artigos Esportivos Ltda (CNPJ nº 27.391.093/0001-89)
13	PROTETOR GENITAL OU COQUILHO	Shinai/Standart	Um	10	44,25	
14	PROTETOR DE CABEÇA	Shinai/TKD	Um	20	130,00	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda (Cnpj nº 09.186.657/0001-60)
15	BOLA DE VOLEY PRO 5.500	Penalty/MG 5500	Um	10	104,95	
16	BOLA DE FUTSAL	Winner	Um	40	43,54	Bazar Costa e Monteiro de São Gonçalo (CNPJ nº 07.958.389/0001-21)
17	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Winner	Um	60	37,13	
18	BOLA DE BASQUETEBOL - DIÂMETRO 75 - 78 cm	Penalty	Um	05	19,59	Nobrezas da Terra Distribuidora Ltda (Cnpj nº 09.186.657/0001-60)
19	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY - CIRCUNFERÊNCIA: 68 - 69 cm	Winner	Um	50	37,13	

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2014.

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1736011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e Juventude, *“in fine”* com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pães e bolos, para atender a Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de outubro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-re-do Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2014.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da FMIJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/14 - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/14, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento (Aconchego, Cativar, Conviver, Projeto Lara, Portal da Infância, Casa do Pequeno Jornaleiro) e dos demais Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, Fortale-ser, Desafio Sede e Qualifica Jovem) todos desenvolvidos pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 08 de outubro de 2014 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Aze-re-do Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 e 27336991 das 9h às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 22 de setembro de 2014.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da FMIJ.

Id: 1736010

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - IMTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E LEILÃO

O Instituo Municipal de Transito Transporte, através de seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº. 6575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, através dos serviços da MHA DOS SANTOS PARQUEAMENTO E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - **PÁTIO NORTE**, empresa devidamente contratada para tais fins, FAZ SABER a todos que o presente Edital de Notificação e Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos proprietários e/ou possuidores a qualquer título dos veículos abaixo mencionados e que se encontram nos depósitos da referida empresa, localizados na Rua Dr. João Maria ou em Ururai, que a falta de pagamento dos débitos relativos à IPVA's e multas, no prazo de 30 dias, resultará na alienação, em público leilão no dia **23/10/2014 às 10 horas**, na CDL- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Av. Sete de Setembro 274/280, Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, pelo Leiloeiro Público Marco Aurélio Cândido, dos veículos automotivos abaixo relacionados, para pagamentos desses débitos, bem como ressarcimento das despesas de reboque, diárias (de estadia) e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei e conforme Portaria PRES DETRAN nº 3.502/5, RESOLUÇÃO nº 331/09 do CONTRAN e RESOLUÇÕES 1.444 e 1.764 da SMTR. Caso os veículos não alcancem o valor da avaliação estipulada para venda em leilão, serão vendidos pelo maior lance alcançado. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis serão vendidos como sucata e a respectiva baixa junto à Repartição de Trânsito será requerida logo após o leilão, conforme Decreto nº. 1305/94, que regulamentar a Lei Federal nº. 8.722/93. Ficando também aditado, para a mesma data, horário e local acima mencionado, os Editais publicados nos D.O.M. nos dias 29, 30 e 31/08/09, 09/11/09, 18/12/09, 12/02/10, 19/03/10, 27/04/10, 31/05/10, 24/06/10, 26/07/10, 26/08/10, 29/09/10, 16/11/10, 23/12/2010, 28/01/11, 10/03/11, 25/03/11, 04/05/11, 27/05/11, 30/06/11, 02/08/11, 31/08/11, 29/09/11, 31/10/11, 16/11/11, 23/12/11, 30/01/12, 28/02/12, 23/03/12, 27/04/12, 28/05/12, 27/06/12, 31/07/12, 30/08/12, 25/09/12, 18/10/12, 12/11/12, 21/12/12, 29/01/13, 20/02/13, 27/03/13, 29/04/13, 24/05/13, 26/06/13, 29/07/13, 23/08/13, 18/09/13, 22/10/13, 08/11/13, 20/12/13, 29/01/14, 25/02/14, 24/03/14, 29/04/14, 26/05/14, 01/07/14, 26/08/14 e 28/07/14 bem como no Jornal O DIA-RIO dos dias 29/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10, 26/08/10, 28 e 29/09/10, 13 e 14/11/10, 24.25 e 26/12/10, 28 e 29/01/11, 05 e 06/03/11, 25 e 26/03/11, 29 e 30/04/11, 27 e 28/05/11, 30/06/11 e 01/07/11, 30 e 31/07/11, 27 e 28/08/11, 28 e 29/09/11, 27 e 28/10/11, 11 e 12/11/11, 22 e 23/12/11, 27 e 28/01/12, 27 e 28/02/12, 23 e 24/03/12, 28 e 29/04/12, 26 e 27/05/12, 26 e 27/06/12, 28 e 29/07/12, 28 e 29/08/12, 22 e 23/09/12, 19 e 20/10/12, 10 e 11/11/12, 21 e 22/12/12, 26 e 27/01/2013, 16 e 17/02/13, 25 e 26/03/13, 27 e 28/04/13, 24 e 25/05/13, 25 e 26/06/13, 25 e 26/07/13, 22 e 23/08/13, 19 e 20/09/13,

21 e22/10/13, 07 e 08/11/13, 26 e 27/12/13, 27 28/01/14, 21 e 22/02/14, 24 e 25/03/14, 28 e 29/04/14, 26 e 27/05/14, 30/06/14 e 01/07/14, 28 e29/07/14, 25 e 26/08/14 e no Jornal FOLHA DA MANHÃ dos dias 30/08/09, 08/11/09, 19/12/09, 13/02/10, 20/03/10, 27/04/10, 29/05/10, 27/06/10, 24/07/10 e 26/08/10 sendo novamente leiloados aqueles veículos não arrematados nas datas publicadas. As informações de cada lote seguem a ordem: placa, marca, ano de fabricação/modelo, número de chassis, município de emplacamento e proprietário, conforme determina a portaria do CONTRAN N° 331/09 de 14/08/09.

1-KRM1092, HONDA, 1994/1994, 9C2JC1801RRR38867, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, JOSE JORGE MANHAES GOMES; 2-KQI0227, FIAT, 1995/1996, 9BD146163S5648628, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MONIQUE NUNES RANGEL, CARLOS GOMES DA SILVA FILHO; 3-LVD9890, SUNDOWN, 2006/2006, 94J1XP-BE66M002397, ITAPERUNA, BANCO FINASA SA,EDVANDE DE SOUZA VIEIRA; 4-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA DE TOYOTA, S. INF., S. INF., S. INF.; 5-KPJ2858, FORD, 2000/2000, 9BFBSZGDAYB702600, SAQUAREMA, ERLHINHO GOMES CAMPOS,BANCO ITAUCARD SA; 6-LVL3496, KIA, 2010/2011, KNCSHX73AB7496639, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ; 7-MSO1892, VW, 2009/2009, 9BWAA05ZX94112132, VITORIA, BV LEASING ARREND MERCANTIL SA,RAFAEL PEIXOTO DA SILVA; 8-MSJ9101, FORD, 2008/2009, 9BFZK03A99B058749, GUARAPARI, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO,CARMEM LUCIA GUIMARÃES REIS,BANCO HSBC BAMERINDUS S/A; 9-MSF7424, FORD, 2008/2008, 9BFZF20A28828861, BOM JESUS DO NORTE, DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL,DAYSE DELGADO MACHADO; 10-LIT4038, GM, 1993/1993, 9BGJG69KPPB071431, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCIA DE OLIVEIRA PINTO CIPRIANO,RODRIGO DA SILVA GOMES; 11-LAC3587, GM, 1994/1994, 9BGSC08WRRRC609538, RIO DE JANEIRO, VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO,FINAUSTRIA CIA CFI; 12-LOI9596, GM, 2002/2002, 9BGSC19Z02B173821, MACAE, ROGERIO LIMA DE PAULA,ANA ROSALVA DE ABREU SILVA,BANCO ITAUCARD SA; 13-LOM2217, VW, 2002/2003, 9BWC405X43T089872, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOELMO MARTINS DOS SANTOS; 14-LNV7564, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R044867, CAMPOS DOS GOYTACAZES, NATALE GOMES FARIA VAZ,MARCO AURELIO R JUNIOR,ITACAR MOTOS CAMPOS LTDA; 15-MRP4159, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08508R013742, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA,ROBEL CABRAL PACHECO; 16-LLC1173, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR573542, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA BMC S A,JOAO SILVA DOS SANTOS; 17-KYL0985, YAMAHA, 2007/2008, 9C6KE092080146715, QUISSAMA, BANCO FINASA S A,ANTONIO CARLOS DE SOUZA; 18-LVA6575, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08106R882563, RIO DE JANEIRO, ; 19-KQI5930, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR189111, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ; 20-LPH1404, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08205R059178, RIO DAS OSTRAS, RICARDO CASTELLI SAMPAIO; 21-LOV5308, HONDA, 2003/2003, 9C2MC35003R131859, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,ROBSON TORRES DA SILVA,EMILIANO ALVES DA CRUZ; 22-KQI9561, HONDA, 1998/1998, 9C2HA070WWR010287, CAMPOS DOS GOYTACAZES,MARCIA CRISTINA TAVARES DA SILVA,SANDRA REGINA QUINTANILHA; 23-LQJ3646, HONDA, 2002/2003, 9C2JC30103R130799, CAMPOS DOS GOYTACAZES, WELLINGTON DE SOUZA ALUIZIO,VANILDA BARBOSA DA SILVA; 24-KNU9662, HONDA, 2009/2009, 9C2KC15109R045775, CAMPOS DOS GOYTACAZES, AMANDA DA SILVA FELIX,BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A,BANCO FINASA SA; 25-KXP5968, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR769274, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALEXSANDRO DE LIMA DA SILVA,BCO PANAMERICANO; 26-LNY8112, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R037057, RIO DAS OSTRAS, ; 27-KOS1696, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4120AR135299, SÃO JOÃO DA BARRA, DANIELLE SOUZA DO ESPIRITO SANTO,BV FINANCEIRA S A C F I; 28-NBU5914, HONDA, 1999/2000, 9C2HA0700YR000727, CACOAL, ; 29-KQI4781, HONDA, 1996/1997, 9C2JC250VTR009661, CAMPOS DOS GOYTACAZES, NELDIA GOMES PEREIRA; 30-MRT0847, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R166221, PRESIDENTE KENNEDY, ; 31-S.INF., DAFRA, 2010/2010, 95VFU1B5AAM001141, S. INF., ; 32-S.INF., TRAXX, 2010/2011, 951BKXB0BB003443, S. INF., ; 33-S.INF., SUZUKI, 2007/2007, 9CDNF41LJ7M069217, S. INF., ; 34-KXM2131, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08608R027326, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, MARIA DA SDORES RODRIGUES LIMA,BANCO BMC S A; 35-LNQ7223, HONDA, 2001/2002, 9C2MD28002R101149, NITEROI, ; 36-S.INF., HONDA, 2001/2001, 9C2HA07001R006649, S. INF., ; 37-KYP0943, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04108R002759, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RONI MACHADO BERNARDO,BANCO FINASA S A; 38-KMW3235, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R034183, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ; 39-LLA9764, HONDA, 2009/2010, 9C2KC1640AR004648, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ADERALDO FRASAO DE OLIVEIRA; 40-KMW8709, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XPBK78M014581, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,ANA PAULA CAMPOS MENDES; 41-KWM0090, HONDA, 1980/1980, CG1251073282, SÃO FIDELIS, JOSE LUIZ SA DE ABREU; 42-KPJ6808, BASHAN, 2012/2013, LHJXCBLD5DB402042, CABO FRIO, SABRINA TRANSPADINE; 43-KRW0052, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R045274, MESQUITA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,DAYSE VIEGAS DA SILVA OLIVEIRA DA SILVA; 44-KRC0845, HONDA, 1998/1999, 9C2JC250XWR023862, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RICARDO BRANDÃO DE OLIVEIRA; 45-KUZ9172, SUNDOWN, 2008/2008, 94J1XFBJ88M078268, CAMPOS DOS GOYTACAZES, SUZANA PEREIRA CALDAS; 46-KPP1688, YAMAHA, 2009/2009, 9C6KE120090024750, CAMPOS DOS GOYTACAZES, YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA,EUCIVALDO DA SILVA WILLEMEN; 47-LPG5840, JTA, 2008/2008, 9CDNF41LJ8M151001, CAMPOS DOS GOYTACAZES, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO,ALCINEIDE DA FONSECA PINHO; 48-LLB9990, HONDA, 2002/2002, 9C2HA07102R021520, CAMBUCI, DENISE DOMINGUES DOS SANTOS; 49-KNS9593, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R105521, SÃO JOÃO DA BARRA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A,BANCO BMC S A; 50-KOQ5527, TRAXX, 2011/2011, 951BAK-J77BB000261, MACAE, MAGDA CORREA BARBOSA; 51-LOV8363, HONDA, 2003/2003, 9C2JC30103R280672, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA,VAGNER FERREIRA LOPES; 52-LTJ2409, HONDA, 2008/2009, 9C2JC42209R001495, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JAQUELINE AZEVEDO MONTEIRO; 53-LRN1569, HONDA, 2006/2006, 9C2KC08606R800823, ITAGUAI, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 54-LQR2370, DAFRA, 2008/2008, 95VCA1F288M015597, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO,BANCO ITAUCARD SA; 55-KNB9336, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08508R039408, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO CONTINENTAL SA,BANCO FINASA S A; 56-KPL0108, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R069230, NITEROI, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 57-KSB1782, MERCEDES BENZ, 1987/1987, 9BM345050HB773513, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VIAÇÃO SÃO HOÃO DA BARRA LTDA; 58-KNP2210, HONDA, 1995/1995, 9C2JC2501SR501611, SÃO FIDÉLIS, ADRIANA DE SOUZA CORTES RAMOS; 59-KOL2506, SUNDOWN, 2008/2008, 94J1XFBG88M075688, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RENATO SILVA, BANCO ITAUCARD SA; 60-LKX8831, SUNDOWN, 2008/2009, 94J1XFBK89M081240, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MABEL LOPES DE AZEVEDO; 61-LKW2642, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41109R016928, CABO FRIO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,ALCINETE BARBOSA DO NASCIMENTO; 62-KMT6923, SUNDOWN, 2007/2007, 94J1XFD77M047741, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSIANA GOMES DE SOUZA,PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A; 63-KVJ5443, YAMAHA, 2010/2010, 9C6KE1400A0012750, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A,CRISTINA MARIA SO-DRE; 64-KYY2276, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4110AR626123, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOSE FERNANDO DOS ANJOS BATISTA,BV FINANCEIRA S A C F I; 65-LUW9618, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE091060019405, QUEIMADOS, PANAMERICANO ARRENDA-

MENTO MERCANTIL S A; 66-LQJ2138, KASINSKI, 2007/2008, 93FST12578M002233, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BV FINANCEIRA S A C F I,IGOR DE SOUZA PESSANHA; 67-LOW5067, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07003R070090, BELFORD ROXO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,LILIANA GOMES CARVALHO; 68-KQI5757, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41209R049039, CABO FRIO, ; 69-LKP2249, HONDA, 2008/2008, 9C2MC35008R036737, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA S A; 70-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de HONDA, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 71-MTA6398, HONDA, 2002/2003, 9C2MC35003R003569, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, LUCIANO MACHADO BARRETO; 72-KRM1504, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR214486, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, CLENILSON DA SILVA VIANA; 73-KMN6570, HONDA, 2006/2007, 9C2JC30707R056121, SAQUAREMA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 74-KZQ1785, HONDA, 2006/2007, 9C2MC35007R001465, MACAE, ; 75-MQB7132, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R097607, SÃO PAULO, ANTONIO VITOR PEREIRA; 76-IEN6545, HONDA, 1996/1996, 9C2JA010TTR000317, DUQUE DE CAXIAS, ISAMOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA; 77-LLQ2540, HONDA, 2011/2012, 9C2KC1680CR406898, CAMPOS DOS GOYTACAZES, DENILCE CARVALHO DA SILVA, BCO PANAMERICANO; 78-LKR7122, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R174675, MACAE, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A,MARLENE GOMES DA SILVA; 79-LPS4312, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR088203, MAGE, SANDRO OLIVEIRA AGUIAR,BANCO BMC S A; 80-KUG8611, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R050650, MACAE, ROSANA PEREIRA MONTEIRO; 81-MPA9136, HONDA, 1997/1997, 9C2JC250VVR131847, CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM, EDVILSON PEREIRA DOS SANTOS,SUZIDARLEI FERRI MATIELO ME; 82-GXL4997, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR085155, PIRAPETINGA, MACIEL DA CRUZ GULINELLI; 83-KZL2553, YAMAHA, 2009/2009, 9C6KE122090065648, CAMPOS DOS GOYTACAZES, TADEU PAIXAO REIS; 84-LNM4439, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R219684, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCOS LUIS GOMES DOS SANTOS; 85-LON9707, HONDA, 2003/2003, 9C2HA07003R028759, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ELVIA FIUZA RODRIGUES; 86-LKX6111, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R310011, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ; 87-KNX7907, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1550AR127566, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ; 88-LRV0530, HONDA, 2004/2004, 9C2MC35004R034104, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO; 89-HCX6015, HONDA, 2005/2005, 9C2KC08605R025064, RIO POMBA, NELCIANO DOS SANTOS SIQUEIRA,ELEANDRO DO NASCIMENTO FAGUNDES; 90-LIO8216, HONDA, 1982/1982, CG125BR3044708, RIO DE JANEIRO, REGINA MARIA PINHO PEREIRA DE SOUZA; 91-KRX0610, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R099128, RIO DE JANEIRO, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,NELMA BATISTA SILVA; 92-S.INF., KASINSK, 2000/2000, 93FSF050KYA000161, S. INF., ; 93-KQY0853, SUNDOWN, 2007/2008, 94J1XPBK78M013387, MACAE, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,PAULO ROBERTO SANTOS PAES; 94-KND1390, HONDA, 1999/2000, 9C2JA010YR920483, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOAO ANTONIO SOARES DOS SANTOS; 95-KNS0944, HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R232203, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA; 96-LNN1455, KASINSKI, 2001/2001, 93FC2125K1A003010, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LEONARDO BANDEIRA RODRIGUES,MARIA DE FATIMA GUERRA; 97-LPE2930, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R084145, CAMPOS DOS GOYTACAZES, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA; 98-LNR5221, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R213091, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARLOS ALBERTO PESSANHA LOPES; 99-KNH8174, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30101R142669, CAMPOS DOS GOYTACAZES, VANILSON MACHADO DOS SANTOS; 100-LLL8826, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1650BR517443, MARICA, MARCELO DA SILVA; 101-LQA3861, HONDA, 2011/2011, 9C2KC1670BR630635, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ISABEL CRISTINA GONCALO PEREIRA,BCO PANAMERICANO; 102-LKM4336, YAMAHA, 2007/2007, 9C6KE092070125548, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ODENIR CABRAL SA DE ANDRADE,BANCO FINASA SA; 103-KNO6285, HONDA, 2007/2008, 9C2KC08108R058999, SÃO JOÃO DA BARRA, SOLUCAO ADMINISTRAD DE CONSORCIOS LTDA,ROBSON OLIVEIRA DA SILVA,DIEGO RIBEIRO CAMPISTA; 104-MTM3475, HONDA, 2001/2002, 9C2MC35002R001551, SÃO GABRIEL DA PALHA, VANDERSON PIZZIN MAGNAGO,SAG'S MOTOS LTDA; 105-LPE2020, HONDA, 2008/2008, 9C2JA04208R074624, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ALESSANDRO DA SILVA, BANCO FINASA SA; 106-KQI8712, HONDA, 1996/1996, 9C2JC250TTR058068, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARLON RIBEIRO MACHADO,GILMARA DA SILVA MACHADO; 107-KQI8508, HONDA, 1998/1998, 9C2JC250WWR219553, CAMPOS DOS GOYTACAZES, LUIZ CARLOS CARVALHO GOMES,FABIO RITER NETO; 108-LOY8222, HONDA, 2007/2007, 9C2JA04207R033966, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PRISCILA RODRIGUES MOCO; 109-KXU1796, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R663951, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A,AILTON DO NASCIMENTO CARVALHO,BANCO BMC S A; 110-LKB4661, HONDA, 2000/2001, 9C2HA07101R201544, MACAE, RICARDO FERNANDES DE ORNELAS,GERSON ALBINO DE MORAES,BCO BRADESCO SA; 111-KUP9531, HONDA, 2006/2007, 9C2MC35007R016466, CABO FRIO, MAGNO RIBEIRO DE SOUZA,CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 112-LOZ6563, HONDA, 1999/2000, 9C2HA0710YR202253, SÃO JOÃO DA BARRA, ZIELMA RODRIGUES RANGEL DE ABREU; 113-LSR3050, YAMAHA, 2009/2009, 9C6KE122090058217, QUEIMADOS, GERONEIDE NUNES MARTINS,BANCO ITAUCARD SA; 114-LCL1379, HONDA, 2004/2005, 9C2KC08505R009713, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ANTONIO SANZ LEAL NETO, BANCO FINASA SA; 115-LSP1441, HONDA, 2005/2005, 9C2JC30705R105716, RIO DE JANEIRO, ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA,MARY LUCI TEODORO RANGEL,EDMILSON ALVES DA SILVA; 116-LVD6737, YAMAHA, 2006/2006, 9C6KE092060030664, NOVA IGUA-

ÇU, ENYLAINE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO,BANCO FINASA SA; 117-KZQ6843, JTA, 2006/2007, 9CDNF41LJ7M035459, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO FINASA SA,WILIAN RANGEL DE OLIVEIRA; 118-LPT3572, HONDA, 2010/2010, 9C2JC4220AR397692, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A,STEFANI RIBEIRO DE SOUZA; 119-KZR3487, YAMAHA, 2005/2005, 9C6KE042050046388, CAMPOS DOS GOYTACAZES, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA,RODOLFO SOARES DE SOUZA GOMES,YAMAHA ADMINIST DE CONSORCIO SC LTDA; 120-LKW2811, HONDA, 2008/2008, 9C2JC30708R763437, BOM JARDIM, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A,BANCO FINASA BMC S A,DEJALVO BORRHER; 121-KRC6295, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR077892, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO,FLAVIO BARRETO SOARES; 122-KM03778, HONDA, 2000/2000, 9C2JC3010YR012879, CARDOSO MOREIRA, ADERVAL SOARES BARROSO; 123-LUU6900, SUNDOWN, 2006/2006, 94J2XECC68M011696, CAMPOS DOS GOYTACAZES, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,ELIZABETH BARCELOS SOARES; 124-LVB6199, HONDA, 2005/2006, 9C2KC08506R005232, DUQUE DE CAXIAS, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA,VITOR DO NASCIMENTO PINTO; 125-LLA6851, HONDA, 2009/2009, 9C2JC41209R060358, SANTO ANTONIO DE PADUA, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S A,BANCO FINASA S A; 126-KNM3286, HONDA, 2001/2001, 9C2JC30301R003277, RIO DE JANEIRO, ANTONIO CARLOS V DE SOUZA,CITIBANK SA; 127-LPB9083, HONDA, 2007/2008, 9C2JA04308R006478, CAMPOS DOS GOYTACAZES, JOCILIA AZEVEDO PESSANHA,ANA PAULA OLIVEIRA ABIDO; 128-LSF0387, HONDA, 2004/2004, 9C2KC08104R014662, MACAE, WALACE DOS SANTOS DE OLIVEIRA,RAMON GOMES MARTINS; 129-KOB2990, HONDA, 2011/2011, 9C2JC4110BR774181, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MAXWELL DE SOUZA SANTOS,BCO PANAMERICANO; 130-KNE0799, HONDA, 2000/2001, 9C2HA07101R205006, GUAPIMIRIM, ; 131-KPT6528, HONDA, 1994/1995, 9C2JC2501RRS00492, RIO DAS OSTRAS, FLAVIO SEBASTIÃO DE SANTANA; 132-KYZ4061, HONDA, 2010/2010, 9C2KC1610AR043944, CAMPOS DOS GOYTACAZES, FELIPE VELASCO FONTES PAIVA, BCO BMC S/A; 133-KUR7621, HONDA, 2007/2007, 9C2KC08507R042409, RIO DAS OSTRAS, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A,LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS SILVA; 134-LKQ2732, HONDA, 2008/2008, 9C2KC08108R119840, ANGRA DOS REIS, KENI DE ALMEIDA JESUS LOPES,BANCO FINASA SA; 135-LVC0225, HONDA, 2003/2004, 9C2JC30104R051020, CABO FRIO, FLAVIO RODRIGUES MATIELI,CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA; 136-LNZ8879, VW, 2002/2002, 9BWCA05Y92T169904, RIO DE JANEIRO, IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS,BANCO DIBENS SA; 137-LCR4007, FIAT, 1999/1999, 9BD178236X0839147, CAMPOS DOS GOYTACAZES, AYMORE CRED FIN INV S A,EFRAIN PESSANHA CHAVES; 138-KTS4766, VW, 1964/1964, B4181476, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MOACYR LEAL RANGEL; 139-KTU6025, FORD, 1988/1988, 9BFCXXLC2JBN59291, BOM JESUS DO ITABAPOANA, LUIS ROBERTO FRANCO BELEM,RUY CARLOS SANTOS DA SILVA; 140-CHT3369, FIAT, 1997/1997, 9BD178237V0173293, RIO DAS OSTRAS, GERALDO PEIXOTO DA CRUZ,BANCO ITAU SA,MANOEL DA CONCEIÇÃO BALTAZAR PINHEIRO; 141-PUC4036, VW, 2014/2015, 9BWAB45U9FP029990, BELO HORIZONTE, VANDERSON PIZZIN MAGNAGO,BANCO DAYCOVAL SA; 142-LOH0221, VW, 2002/2003, 9BWGB07X03P006135, ESTRELA DALVA, CRISTIAN CARVALHO ANTUNES; 143-JMJ7447, FORD, 1997/1997, 9BFZZZFHAVB134317, CAMPOS DOS GOYTACAZES, GERALDO RANGEL PINHEIRO,BV FINANCEIRA S A C F I; 144-KOZZ2242, FORD, 1997/1997, 9BFZZFZDAVB110623, CAMBUCI, MARIALVA TERESA CAMPOS MAMEDE; 145-LDK7073, GM, 1992/1992, 9BGJG69RNNB047951, CAMPOS DOS GOYTACAZES, MARCO ANTONIO CRESPO,LUCIANO SALES RANGEL,THADEU PEREIRA DE SOUZA; 146-KMU8902, VW, 1992/1992, 9BWZZZ30ZNP209763, CAMPOS DOS GOYTACAZES, THIAGO MENDES TAVARES; 147-KRC7245, GM, 2000/2001, 9BGRD08Z01G101541, MARATAZES, IZABEL CRISTINA GREGORIO DA SILVA DA COSTA; 148-KNM2088, VW, 2001/2001, 9BWCA05X21P090962, CAMPOS DOS GOYTACAZES, BV FINANCEIRA S A C F I,JOCYLAINE DE SOUZA CARDOSO, ISIS MARIA ALVES MAIA; 149-MPT8447, GM, 2004/2004, 9BG138BC04C415203, CAMPOS DOS GOYTACAZES, HUMBERTO MOTTA DE OLIVEIRA, BV FINANCEIRA S A C F I; 150-N. EMPL., YAMAHA, 2012/2012, 9C6KE1560C0016316, S. INF., BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A,EDUARDO TAVARES GOMES,FERREIRA E CORREA COM DE MOTOS LTDA; 151-N. EMPL., HONDA, 2001/2001, 9C2HA07101R242145, S. INF., ESTRELÁ H MOTOS CAMPOS LTDA; 152-S. INF., QUILOS APROXIMADOS DE SUCATA NÃO IDENTIFICADA de FORD, S. INF., S. INF., S. INF., S. INF.; 153-S.INF., HONDA, S.INF., SEM CHASSI, S. INF., S. INF.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Instituto Municipal de Transito e Transporte - IMTT, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. Pagamento dos débitos (IPVAs / multas) no Banco Itaú S/A. Retirada, pagamento das diárias e demais encargos na Rua Dr. João Maria 165/167 - Pq. João Maria, Campos dos Goytacazes/RJ. Ficam cientes os interessados/arrematantes de que o débito de IPVA corresponde ao ano em curso e os DUDAS necessários para transferência, 2o via, baixa de sucata e outros serão por conta dos arrematantes. Informações: (22) 2725-9602 - Para Informações de Dias e Horários de visitação acesse: www.brbrid.com. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão decididos pela autoridade pública competente do IMTT, para esta finalidade. DAS MULTAS: Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 03 (dois) dias úteis não efetuar o pagamento, terá o título protestado referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor referente à comissão e taxas devidas. Desistência - Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode em até 10 (dez) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência da compra. Caso o faça, será ressarcido o valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor de comissões e taxas. Não retirada - Se após 15 (quinze) dias do pagamento do arremate, o arrematante não retirar o lote, e não comunicar formalmente sua desistência perderá o valor integral pago (lance + comissões + taxas).

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Id: 1735944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda